



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 023/2025/SSA

Processo nº SEI-2024-15003729, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as demandas do Hospital Municipal da Japuiba, dos Serviços de Pronto Atendimento/SPAs e da UPA 24h da Rede Municipal de Saúde/RMS de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: GENLAB DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ: 39.843.330/0001-84.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.398.000,00 (quatro milhões e trezentos e noventa e oito mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 11 do Termo de Referência DOC-SEI-00521686.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme homologação da Dispensa Eletrônica, DOC-SEI-00558844.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Dotação nº 27.2702.10.302.0228.2696.339039016000000 – HMJ, 27.2701.10.302.0181.2152.339039.16320000 – UPA e 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000 – SPA.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-15003729, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa GENLAB DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ: 39.843.330/0001-84, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 14 de julho de 2025.

Rodrigo Cardoso Ramos

Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cardoso Ramos, Secretário**, em 14/07/2025, às 16:37, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00559060** e o código CRC **DAD3D916**.

NHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E.M. ÁUREA PIRES DA GAMA - BRACUÍ - ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 210 (duzentos e dez) dias, tendo o início em 13/07/2025 e término em 07/02/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico em id. 00547173, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no ID.00554419 (SEI-2024-12000348) referente ao processo administrativo nº 2023019690.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2025

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 098/2025

OBJETO: O Contrato é decorrente do Termo de Adesão nº 001/2025/SOH da Ata de Registro de Preço nº 068/2024 (Processo de Origem SEI-2025-12000022), Pregão Eletrônico nº 053/2024, (processo administrativo nº 057/2024) do consórcio integrado multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, cujo objeto é a contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção, adequação e reforma em prédios públicos, incluindo prédios próprios, locados e/ou conveniados, bem como praças do município, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, compreendendo neste ato jurídico a seguinte demanda específica:

- Ampliação do Hospital Municipal da Japuiba para implementação da sala de hemodinâmica.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência até 120 (cento e

vinte dias) contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 2.154.564,08 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, de acordo com os valores e quantitativos relacionados em planilha constante nos autos do presente processo administrativo SEI-2025-15001757 (Id. 00430158), que fará parte deste contrato independente de sua transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Fundo Municipal de Saúde que, neste ato, é considerado como CONTRATANTE CONCEDENTE, conforme a seguinte dotação orçamentária:

- Nota de Empenho nº 1141 de 29/05/2025 no valor de R\$ 2.154.564,08 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), Ficha nº 20251693, Dotação Orçamentária nº 27.2702.10.302.0228.17 91.449051.16210001, Fonte do recursos: Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Resolução SES nº 2772 de 14/06/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 14.135/2025 e Resolução Conjunta SSA/SOH nº 006/2025, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2024, Processo Licitatório nº 057/2024.

AUTORIZAÇÃO: Têm entre si, justos e acordados, celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 14.135/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 057/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 023/2025/SSA

Processo nº SEI-2024-15003729, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com

fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as demandas do Hospital Municipal da Japuiba, dos Serviços de Pronto Atendimento/SPAs e da UPA 24h da Rede Municipal de Saúde/RMS de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: GENLAB DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ: 39.843.330/0001-84.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.398.000,00 (quatro milhões e trezentos e noventa e oito mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 11 do Termo de Referência DOC-SEI-00521686.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme homologação da Dispensa Eletrônica, DOC-SEI-00558844.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Dotação nº 27.2702.10.302.0228.2696.339039 016000000 – HMJ, 27.2701.10.302.0181.2152.339039.1632000 0 – UPA e 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000 – SPA.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-15003729, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa GENLAB DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ: 39.843.330/0001-84, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 225/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25005363;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 01 de julho de 2025, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, o seguinte servidor:

KALEBE MATOS DA GLÓRIA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

ATO Nº 226/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-25005670;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 02 de julho de 2025, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

SÉRGIO HENRIQUE CARMO DAS VIRGENS, para o cargo